



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

LIDO NO EXPEDIENTE NA  
SESSÃO 20/08/2025

*Paula*  
SECRETÁRIO

Requerimento Nº 001/2025 – CONJ - CMR

Rorainópolis/RR, 20 de agosto de 2025

A Presidência  
Câmara Municipal de Rorainópolis

Nos termos do art. 63 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, os Vereadores que este subscrevem vêm, respeitosamente, REQUERER a criação de uma **Comissão Especial**, com a finalidade de **revisar e atualizar a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rorainópolis**, de modo a adequá-los às normas constitucionais, à legislação vigente e às demandas administrativas e sociais atuais.

Fica estabelecido o prazo de **até 90 (noventa) dias úteis** para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a sua **prorrogação**, mediante solicitação devidamente justificada.

Com a certeza de que esta demanda terá a atenção necessária, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Marcio Alves de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis

F. Andreia Gomes de Freitas  
Vereadora

Carlos da Silva  
vereador

Andreia Saldanha Maia  
vereadora

Davi Ibernem Mendes  
Vereador

Erisneide Silva Pereira Costa  
Vereadora

Paulo Francisco Coelho Nascimento  
Vereador

Rildo Ferreira da Costa  
Vereador



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS

Requerimento N° 001/2025 – CONJ - CMR

Rorainópolis/RR, 20 de agosto de 2025

Joao Damasceno da Silva Filho  
Vereador

Raquel Ramos Genelhu  
Vereadora

Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo  
Vereadora

Leocádio Rodrigues Pereira  
Vereador

Luis Gonzaga da Silva  
Vereador